MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADEFEDERALDEPELOTAS

COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADENÚCLEODEAÇÕESAFIRMATIVASEDIVERSIDADE

Edital NUAAD nº 02/2023

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTEDE ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS-Monitoria**

A Coordenação de Diversidade e Inclusão (CODIn) e o Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), da Universidade Federal de Pelotas tornam público que está aberto o prazo de inscrições para a seleção de **Bolsistas Monitoras(es) de Apoio Pedagógico Discente** para atenderacadêmicas(os) ingressantes atravésdo ProcessoSeletivo Especial – comunidades Indígenas e Quilombolas e que são assistidos(as) peloNUAAD, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE,observandooseguinte:

1. DISPOSIÇÕESPRELIMINARES:

Esteeditalcontemplaquinzebolsasparaatuaçãojuntoao NUAAD,que integraaCODIn,no desenvolvimento de atividades de monitoria em áreas específicado conhecimentodirecionadas para o atendimento de estudantes Indígenas e Quilombolas. As referidasbolsas serão de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e o período de vigência será de Março à Dezembro de 2023.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serãorealizadas de **17/02/2023 até o dia 20/02/2023.**Para realizarainscrição, a(o) candidata(o) deve encaminhar os seguintes documentos, em um únicoarquivo, **no formato PDF** para o email [nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br)com o título: **Inscrição Bolsas Monitoria** na seguinte ordem**:**

* Fichadeinscrição preenchida(anexo1);
* CPFeRG ouCNH,ouPassaporte;

-Histórico escolar **atual** da UFPEL;

-AtestadodeMatrícula2022/2;

-Memorial Descritivo, em até 2 páginas, onde a(o) candidata(o) deverá descrever suasvivências pessoais, acadêmicas e experiências profissionais se assim houver (formatoPDF).

Observação: Documentos enviados em outros formatos não serão considerados.

1. **REQUISITOS**

ParaconcorreraoProgramadeBolsasMonitoria,o(a)discentedeverá:

* + Estar regularmente matriculada(o) e frequentando curso de Graduação na UFPelem que pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico, de acordo comasvagasdisponíveis;
  + Ter sido **devidamente aprovada(o)** na(s) disciplina(s) em que prestará monitoria;
  + Não ter outras modalidades de bolsas, exceto aquelas vinculadas à Pró- Reitoria de Assistência Estudantil–PRAE;
  + Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o exercício das tarefas pertinentes à bolsa, incluindo 1h (umahora) por semana para reunião com o setor de apoio pedagógico do NUAAD.

Asbolsasde monitoriaserãoconcedidaspreferencialmenteacandidatas(os)que:

* + Tenham ingressado na UFPEL pelo processo seletivo especial para estudantesindígenas,quilombolas,pelapolíticadecotasraciaiseparapessoascomdeficiência;
  + Estejam devidamente cadastrados (as) e ativos (as) em alguma modalidade deauxílio estudantil gerida pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o quecomprovasituaçãodevulnerabilidadesocial

Na ausência de candidatas(os) ingressantes pelo processo seletivo especial ou porcotas e/ou em vulnerabilidade social, as vagas poderão ser disponibilizada paracandidatas(os)deamplaconcorrência,preferencialmenteparanegros/aseindígenas.

1. **VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Áreasdo  Conhecimento/CURSO | Disciplinas | Vagas |
| Agronomia | DesenhoTécnico; Calcula1A;QuimicaI;AnatomiaVegetal;FisiologiaVegetal; | 01 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Enfermagem | Disciplinas Básicas e UCE (Unidade deCuidado em Enfermagem); Anatomia;Bioquímica;HistologiaeEmbriologia;  Fisiologia;Farmacologia | 02 |
| Fisioterapia | Bioquímica; Genética; Farmacologia,AnatomiaII;FisioterapianeurofuncionalII | 01 |
| Letras | LatimII | 01 |
| MedicinaVeterinária | Anatomia dos Animais Domésticos I;AnatomiadosAnimaisDomésticosII;BioquímicaI;Bioestatística; | 01 |
| Odontologia | Anatomia Humana Geral; Bioquímica;Histologia Geral; Fisologia Geral eAplicada IeII | 01 |

1. SELEÇÃO

O processo de seleção dos/as candidatos/as ocorrerá através da análise do memorialdescritivo, histórico e da entrevista.

Serão avaliados a habilidade de expressão escrita, a capacidade dearticular elementos da trajetória e vivências, a coerência na exposição de ideias relacionadas a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

* 1ªEtapa: Análisedo histórico escolar e do memorial descritivo;
* 2ªEtapa: Entrevista (paraos aprovadosnaprimeiraetapa).
* Os horários das entrevistas serão publicados no dia **22/02/2023 (quarta-feira)** na página do NUAAD,disponívelem:<https://wp.ufpel.edu.br/naaf/>;
* As entrevistasacontecerão no dia **23/02/2023, a partir das 14h** (o link para a sala e o

Horário de cada candidato será informado por e-mail).

* Nos dias e horários informados para entrevista, será dada flexibilidade de 5(cinco) minutos para ingresso da(o) candidata(o) na plataforma WebconfdaUFPel.Caso a(o)

candidata(o) não consiga acessar, deverá informarpeloe-mail:[nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br)

,demaneira a **verificar a disponibilidade** de algum outro horário **na mesma data**.

\*A CODIN e o NUAAD não se responsabilizam por eventual impossibilidade de conexão.

1. **RESULTADO**

Será divulgado na página do NUAAD, disponível em:[https://wp.ufpel.edu.br/naaf/,](https://wp.ufpel.edu.br/naaf/) no dia **24/02/2023.**

Emcasodeclassificaçãoparaabolsa,apósoresultadodaseleção,serãoexigidososseguintesdocumentos:

* 1. Cópia dos Dados bancários (cartão frente e verso ou extrato bancário) referente aconta corrente individual (vedada a utilização de contapoupança ou de contaconjuntadequalquernatureza)
  2. RGeCPF

Paracomprovaçãodascondiçõespreferenciaisqueconstamnoitem3.Requisitos:

* 1. Atestado emitido pela PróReitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) através do endereço [praec@ufpel.edu.br,](mailto:praec@ufpel.edu.br) quecomprovequea(o) discente está devidamente cadastrada(o) e ativa(o) em alguma modalidade de auxílio estudantil **OU** documento que comprovete ringressado na UFPel via SISU ou PAVE (cotasraciais), ou ainda atravésde Processo Seletivo Especial – Comunidades Indígenase Quilombolas, fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA),disponívelem:<https://wp.ufpel.edu.br/cra>

1. ATRIBUIÇÕESDAS(OS)BOLSISTASMONITORAS(ES)

* Dispor de horários semanais para trabalhar e estudar com as(os) estudantesindígenase/ouquilombolas;
* Apoiar as(os) estudantes indígenase/ouquilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades, de formar online/ ou presencial;
* Atender a todas(os) as(os) estudantes indígenase/ouquilombolas que precisem de auxílio nas disciplinas das quais é monitor(a), independente de serem do mesmo curso;
* Auxiliaras(os) estudantes indígenase/ou quilombolas no uso de equipamentos, programas e ferramentas de informática,especialmente em tempos de ensino remoto;
* Contextualizar às(aos) estudantes indígenas e/ou quilombolassituações própriasdavida acadêmicaedavida emPelotas,senecessário;
* Reconhecer e respeitar a identidade étnica das(os) estudantes indígenase/ouquilombolas, dispondo-se a aprender acerca de seu modo de vida, buscando assim superar as dificuldades de compreensão próprias dos processos de contatos interétnicos;
* Encaminharas(os) estudantes indígenase/ouquilombolas para participação de atividades de apoio pedagógico aos estudantes do NUAAD, caso observe necessidadesespecíficasdeaprendizagemrelacionadasaosconteúdosacadêmicos;
* Elaborar um plano de trabalho, em conformidade com as orientações da pedagoga do NUAAD e do(a) professor(a) interlocutor(a) do Programa Permanência do NUAAD/CODIn, alinhado com as necessidades expressas pelas(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas, e realizar seu efetivo registro;
* Elaborar relatório pormenorizado das atividades mensais (data, horário, discente econteúdosabordados)eencaminhá-loàpedagogadoNUAADeSetorAdministrativodoNúcleo,pormeiodoe-mail:[nuaad@ufpel.edu.br](mailto:nuaad@ufpel.edu.br);
* Participar de atividades de formação, promovidas pelo NUAAD, CODIn e Coletivos Indígena e/ou Quilombola, de formar online e ou presencial.

1. CONTROLEDEFREQUÊNCIA

O NUAAD acompanhará as atividade se frequênciadas(os) monitoras(es) durante o perío do devigência da bolsa.

1. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado a(o) primeira(o)suplentedaordemdeclassificação.

1. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos atéo dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página do NUAAD.

ANEXO1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA PARA ATENDER DISCENTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Nome:

Númerodematrícula:

Curso:

Semestreemqueestámatriculada/o:

RG.: CPF:

Endereço:

Telefones:

E-mail: ÉbolsistadaPRAE?

( )Não

( )Sim-QuaisBenefícios:

Quaisturnos/horáriosdisponívelparaabolsa?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Turno** | **Segunda** | **Terça** | **Quarta** | **Quinta** | **Sexta** |
| **Manhã** |  |  |  |  |  |
| **Tarde** |  |  |  |  |  |
| **Noite** |  |  |  |  |  |

Data: / /

Assinatura:

ANEXO2

MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo deve apresentar alguns elementos da história evidado/a candidato/a; a trajetória acadêmica; as vivências relacionadas às propostas de monitoria para estudantes indígenas e quilombolas; as expectativas e possíveis contribuições em relação à sua participação com o monitor/a.

O Memorial deveráser enviado em formato PDF e ter no mínimo duas páginas e nomáximotrês páginas, devendoser encaminhado no **formato PDF**.